PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 50/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização para o servidor abaixo conduzir veículos oficiais do município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo é habilitado e possui capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado que o servidor: MATHEUS GABRIEL LANDIM DA SILVA — Operário — CNH 07939903040 a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatível com sua categoria de habilitação.

Art. 2º O servidor deverá observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de junho de 2025.

ucas de Souza Garcia

Prefeito Municipal